ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. **VANDEVAL DA SILVA AMORIM** e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DEODORO DA FONSECA – "HONRA AO MÉRITO", ao Sr. **VANDEVAL DA SILVA AMORIM**, pelo seu exemplo como empresário e homem público, sempre pensando no bem estar dos conterrâneos deodorenses.

Art. 2º - A referida comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 18 de maio de 2012

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 05 / 12
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Neilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2012, de autoria de Ilustre Vereador NEILTON COSTA DA SILVA, que "Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. **VANDEVAL DA SILVA AMORIM** e adota outras providências", sou da seguinte opinião:

Depois de avaliar a referida proposição foi verificada a sua legítima constitucionalidade. Assim sendo dou o meu parecer favorável, esperando que no pleno deste Poder Legislativo a mencionada matéria receba a aprovação final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 14 de maio de 2012.

Neilton Costa da Silva
Relator

Presidente

Membro

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 05 / 12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 13 / 04 / 12

Concede a Comenda Deodoro da Fonseca ao Sr. **VANDEVAL DA SILVA AMORIM** e adota outras providências

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DEODORO DA FONSECA – "HONRA AO MÉRITO", ao Sr. **VANDEVAL DA SILVA AMORIM**, pelo seu exemplo como empresário e homem público, sempre pensando no bem estar dos conterrâneos deodorenses.

Art. 2º - A referida comenda será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 10 de abril de 2012.

Neilton Costa da Silva
Vereador NEILTON COSTA DA SILVA